

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo  
Município: Novais - SP

**Região de Saúde:** Catanduva

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 25/01/2023 16:05:28

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Primária.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	-	-	-	1,00	Índice	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.2	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	-	-	-	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	-	-	-	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00

**OBJETIVO Nº 1.3** - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4** - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidade Básicas de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5** - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Nº de Polo de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	-	-	-	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
1.5.2	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.6** - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 1.7** - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8** - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9** - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.10** - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.10.1	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.2	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.3	Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.2	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3** - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4** - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.2	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2** - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3** - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
4.1.2	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
4.1.3	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

4.1.6	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.8	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.10	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.11	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.12	Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Percentual de reuniões do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.13	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.14	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00

#### **DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 76% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	76,00	Percentual	76,00	76,00	76,00	76,00
5.1.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Manter as inspeção da creche ativa cadastrada no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), com pelo menos 2 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em creche ativa cadastrada no SIVISA	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
5.1.4	Ampliar em 20% o número de inspeções em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA	-	-	-	70	Número	70	70	70	70
5.1.5	Aquisição de prédio para a instalação da Vigilância Sanitária	Aquisição de prédio	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2** - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.3** - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.4** - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.5** - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.5.1	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.6** - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.6.1	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.7** - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.7.1	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.7.2	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.7.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.7.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente.	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
6.7.5	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 04 anos.	Realização de Conferência	-	-	-	1	Número	0	1	0	1

**OBJETIVO Nº 6.8** - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.8.1	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Comite de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
7.1.2	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
7.1.4	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 até 2025	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.7	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00